



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

23 ° GV - Vereadora Janaína Lima

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Insere o art. 6º-A na Lei nº 16.337, de 30 de dezembro de 2015, que “Institui o Serviço de Atendimento Especial – Serviço Atende, no Município de São Paulo”, para estabelecer que o Poder Executivo deverá monitorar o Serviço Atende com regularidade a fim de manter a oferta do serviço sempre acima ou no mínimo no mesmo nível da demanda.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Esta Lei insere o art. 6º-A na Lei nº 16.337, de 30 de dezembro de 2015, que “Institui o Serviço de Atendimento Especial – Serviço Atende, no Município de São Paulo”, com a seguinte redação:

“O Poder Executivo deverá monitorar o Serviço Atende com regularidade a fim de manter a oferta do serviço sempre acima ou no mínimo no mesmo nível da demanda”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

23 ° GV - Vereadora Janaína Lima

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Janaína Lima
Vereadora**



23 ° GV - Vereadora Janaína Lima

JUSTIFICATIVA

O Serviço de Atendimento Especial – Serviço Atende é uma política pública de excelência do Município de São Paulo que atende as pessoas portadoras de deficiências ou alguma outra síndrome incapacitante (como o transtorno do espectro autista, dentre outras) pela rede pública de transporte coletivo, por meio de veículos especialmente adaptados.

Ouvindo atentamente à população, percebi que o serviço é de qualidade, porém muitas vezes insuficiente para atender à demanda.

Assim, proponho incluir um dispositivo na legislação que criou o Serviço a fim de obrigar o Executivo a monitorar com frequência a demanda por atendimento para que o forneça numa quantidade nunca inferior à procura, de modo que cada munícipe que dele precise seja prontamente atendido.

Por este motivo, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das sessões,

Janaína Lima
Vereadora